



**PORTARIA Nº170/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.016596/2022-98.

RESOLVE:

**Art.1º-** CONCEDER a servidora **SIMONE DE FÁTIMA RODIGUES DOS SANTOS** – SIAPE 1158380, ocupante do cargo de Auxiliar Biblioteca, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – *Campus Ananindeua*, horário especial, com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com disposto no artigo nº 98 da Lei 8112/1990.


Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Total de Horas Semanal
Manhã	08:00h às 12:00h		08:00h às 14:00h		08:00h às 14:00h	08:00h às 14:00h	<b>40h</b>
Tarde	13:00h às 17:00h					15:00 às 17:00h	
Noite	-	18:00 às 22:00h	19:00 às 21:00h	18:00 às 22:00h	19:00 às 21:00h	-	
<b>Total Horas diárias</b>	<b>8h</b>	<b>4h</b>	<b>8h</b>	<b>4h</b>	<b>8h</b>	<b>8h</b>	

**Art. 2º** - Este horário especial vigorará no período de 14/08/2022 a 10/11/2022.

**Art. 3º** - O referido servidor não possui férias no período do horário especial solicitado.

**Art. 4º** - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir da data de 14/08/2022.

**Art. 5º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**Lair Aguiar de Meneses**  
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua  
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA